

10º SERVIÇO NOTARIAL – RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza

Tabelião

Tânia Castro Góes

Substituta Legal

Av. Nilo Peçanha, 26 – Loja/Sobreloja/2º Andar/3º Andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20020-100

Tel./Fax: (21) 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858

TRASLADO

LIVRO 2153

FLS. 166

ATO 136

PROCURAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e vinte e quatro, aos **08 (oito)** dias do mês de **novembro**, perante mim, **PATRÍCIA DE CASTRO DUARTE**, Tabeliã Substituta lotada no 10º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, com sede na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, Matrícula nº 94-2134, compareceu como Outorgante, **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.608.308/0001-73, com sede nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, CEP 20.060-000, representado neste ato por seus Diretores, **LEONARDO LOURENÇO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade do IFP nº 105303598 e do CPF nº 076.472.257-31, endereço eletrônico: não informado; e **FERNANDA BLANCO ERBISTI**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade da OAB/RJ nº 145.540 e do CPF nº 098.929.017-46, endereço eletrônico: não informado, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade. Os presentes reconhecidos como os próprios pelos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela Outorgante, por seus representantes, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía seus bastantes procuradores: **1) NELSON EMILIANO COSTA**, brasileiro, casado, atuário, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº 08.067.646-3 e do CPF nº 025.079.167-61; **2) MARCIA GOMES MOTA LAGROTTA**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da carteira de identidade da SSP/SP nº 10.556.648 e do CPF nº 077.846.988-36; **3) LUIS HENRIQUE FONTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade do DIC/RJ nº 10243353-9 e do CPF nº 083.597.597-58; **4) MARCO ANTONIO GIORGETTI**, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade do DETRAN-RJ nº 26.402.953-9 e do CPF nº 099.679.988-57; **5) BARBARA MAROZZI DE ASSIS CIRNE**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade do IFP nº 10.578.553-9 e do CPF nº 072.102.187-50, **6) GABRIEL D'ARROCHELLA SALLABERRY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade do IFP nº 10.152.574-9 e do CPF nº 043.069.567-50; **7) RILEY COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº 09.025.786-6 e do CPF nº 021.477.167-90; e **8) ANDRÉA GOMES DE SOUZA SIMÕES**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade do Ministério da Marinha nº 596.585-3 e do CPF nº

002.394.077-84, todos com endereço comercial nesta Cidade, na Travessa Belas Artes, nº 15, Centro, aos quais confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, **ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante a Junta Comercial, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Secretaria da Receita Federal, Delegacia Especial de Instituições Financeiras, Secretarias Estaduais, Municipais e de Fazenda, Secretaria de Previdência Complementar, Registro Geral de Imóveis, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A.; Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Procuradoria da Fazenda Nacional, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Delegacias Regionais do Trabalho e quaisquer instituições financeiras Públicas ou Privadas e quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais, suas autarquias, fundações e repartições paraestatais ou entidades de economia mista, podendo requerer certidões, cadastros, inscrições, alvarás, alterações, retirar guias e demais documentos, assinar correspondências, dar e receber quitação, demitir funcionários; e ainda, e, **EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ELEITO OU COM UM DOS DEMAIS PROCURADORES, EXCETO OS PROCURADORES RILEY COSTA VIEIRA e ANDRÉA GOMES DE SOUZA SIMÕES**, assinar contratos e, **ISOLADAMENTE, OS PROCURADORES RILEY COSTA VIEIRA e ANDRÉA GOMES DE SOUZA SIMÕES**, acima qualificados, assinar Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, assinar contratos de trabalho, aditivos e demais documentos admissionais, termos de rescisão de contrato, seguro desemprego e demais documentos rescisórios, declaração para o colaborador e DUT - Declaração do último dia do trabalhador (INSS), praticando, enfim, todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ O DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025.** Feita Consulta ao Banco de óbitos em nome dos representantes da **OUTORGANTE**, sem resultado encontrado para seus CPF's. Certifico que são devidas custas no valor de R\$ 337,10 (Tab. 07-2-b), R\$ 67,42 (20% do FETJ), R\$ 16,85 (5% do FUNDEPERJ), R\$ 16,85 (5% do FUNPERJ), R\$ 20,22 (6% do FUNARPEN), R\$ 6,74 (2% do PMCMV Lei Estadual 6370/12), R\$ 17,74 (ISSQN), R\$ 54,93 de distribuição, que deverão ser recolhidas no prazo legal. Assim o disse, do que dou fé e me pediu que lhe lavrasse nestas Notas esta procuração, que lhe sendo lida em voz alta, aceitou e assina, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias. Eu, PATRÍCIA DE CASTRO DUARTE, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94-2134, digitei, lavrei, li, e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas dos contratantes: **(ASS) LEONARDO LOURENÇO DE SOUSA e FERNANDA BLANCO ERBISTI. TRASLADADA NA MESMA DATA. EU, TABELIÃ SUBSTITUTA, A SUBSCREVO E ASSINO EM PÚBLICO E RASO.**

EM TESTO DA VERDADE.

